



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

1. Objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, com início no dia 1 de Julho de 2018, até ao dia 30 de Junho de 2020.

2. Regime do concurso

O presente concurso rege-se pelo disposto no programa do concurso e no caderno de encargos, sendo subsidiariamente aplicável a legislação em vigor em Macau em tudo o que não estiver especificamente regulado, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

3. Consulta, aquisição das peças que instruem o processo de concurso esclarecimentos

- 3.1 Os interessados poderão, antes do termo do prazo para entrega das propostas, consultar as peças patenteadas a concurso ou adquirir o respectivo processo na recepção do Instituto Cultural, adiante designado por IC, com entrada pela Rua do Tap Siac, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, durante as horas de expediente, pelo preço de MOP 100.00 (cem patacas) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica (<http://www.icm.gov.mo>).
- 3.2 Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas, relativamente ao presente concurso público, devem ser apresentados, por escrito, no Centro Cultural de Macau, Avenida Xian Xing Hai s/n, Nape, até dia 8 de Maio de 2018.
- 3.3 Caso existam dúvidas sobre o procedimento de entrega das propostas, os interessados podem contactar Tony Cheang, através do telefone n.º 8797-7504 ou do fax n.º 2875-1396.

4. Habilitação dos concorrentes

Os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso.

5. Preço base e caução provisória

- 5.1 Preço base: não definido.
- 5.2 Para assegurar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a entrega da proposta, os concorrentes deverão, até ao termo do prazo para entrega das mesmas, prestar caução provisória no montante de MOP240,000.00 (Vinte e quatro mil patacas).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 5.3 A caução provisória pode ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária nos termos legais.
- 5.4 Caso a caução provisória seja prestada mediante depósito em dinheiro, o concorrente deve pedir antecipadamente ao Instituto Cultural de Macau o impresso modelo 11 emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças da RAEM.
- 5.5 Caso a caução provisória seja prestada através de garantia bancária, deverá seguir o modelo constante do Anexo I ao presente programa de concurso, devendo ser emitida por estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.
- 5.6 Os concorrentes aos quais não for adjudicada a prestação de serviços, decorrido que esteja o prazo de validade das propostas, e os concorrentes cujas propostas não tenham sido admitidas, têm direito de requerer a restituição do montante depositado como caução provisória ou a liberação da garantia bancária.
- 5.7 Se o concorrente decidir desistir de participar no concurso, no período compreendido entre a abertura das propostas e a notificação do resultado da adjudicação, perderá a caução provisória a favor da RAEM., salvo situações de justo impedimento, resultantes de factos alheios à sua vontade e aceites como tal.

6. Tipo da prestação de serviços e forma da proposta

- 6.1 A prestação de serviços quanto ao modo de retribuição é por preço global.
- 6.2 Todos os documentos mencionados no ponto 8. do presente programa do concurso têm de ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, sem quaisquer rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, com o mesmo tipo de impressora, quando forem dactilografados, ou com a mesma caligrafia e tinta, se forem manuscritos, sendo proibida a utilização de lápis.
- 6.3 A proposta e as declarações referidas no ponto 8. devem ser assinadas pelo concorrente ou pelo seu representante legal, com as assinaturas notarialmente reconhecidas e, quando necessário, na qualidade, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e/ou confirmadas com o carimbo da empresa.
- 6.4 Sempre que os documentos sejam assinados por procurador, deve ser junta procuração, que lhe confira poderes para o efeito.
- 6.5 O concorrente deverá manifestar na proposta a sua vontade relativamente à celebração de contrato com a indicação das respectivas condições.

7. Apresentação da proposta

- 7.1. As propostas devem ser enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou entregues directamente no balcão de atendimento do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, até às 17:00 horas, do dia 23 de Maio de 2018.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 7.2. Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será o único responsável por eventuais atrasos ou extravios que se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrega dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo.
- 7.3. No caso do prazo de entrega das propostas coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos, o prazo de entrega será adiado para o dia útil, seguinte, mantendo-se a hora indicada.

8. Documentos que constituem e instruem a proposta

A proposta deve ser escrita em papel A4, em português ou chinês, sendo composta por duas partes:

Parte 1 – Documentos de habilitação exigidos no ponto 8.1;

Parte 2 – Proposta de preço e documentos exigidos no ponto 8.2.

8.1 Documentos de habilitação, os quais devem ser apresentados na sequência indicada e de acordo com os seguintes requisitos:

- 8.1.1 Declaração, na qual o concorrente deve indicar o seu nome, estado civil, profissão e domicílio, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as sucursais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração da sociedade e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III.
No caso de uma sociedade associada, a declaração deve indicar também os seus estatutos e membros, bem como o respectivo representante legal.
- 8.1.2 Original ou pública-forma da declaração de início de actividade emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças e certidão do registo comercial emitido pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da empresa concorrente e respectivas alterações, caso as haja, emitida nos três meses anteriores à data do acto público de abertura das propostas.
- 8.1.3. Cópia do documento de identificação do concorrente ou do seu representante legal.
- 8.1.4 Breve descrição da empresa, incluindo a respectiva estrutura, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal.
- 8.1.5 Original ou pública-forma do documento comprovativo da prestação da caução provisória, garantia bancária, cujo prazo de validade não pode ser inferior ao prazo de validade da proposta emitida por instituição bancária da RAEM (Anexo I), ou cópia do recibo comprovativo do depósito efectuado, emitido pela Direcção dos Serviços de finanças.



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 8.1.6 Original ou pública-forma da certidão, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, de não existência de registo de dívidas por contribuições ou impostos, emitida nos três meses anteriores à data do acto público de abertura das propostas.
- 8.1.7 Original ou pública-forma do documento comprovativo do pagamento ou da isenção de pagamento da Contribuição Industrial do ano mais recente.
- 8.1.8 Declaração do concorrente ou seu representante legal, pela qual se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau, ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços objecto do presente concurso lhe venha a ser adjudicada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.
- 8.1.9 No caso de empresa não sediada ou de concorrente não residente em Macau, declaração, assinada e reconhecida notarialmente, de renúncia ao foro do local da sede ou do domicílio (Anexo V).
- 8.1.10 Declaração, na qual o concorrente se obriga a prestar a caução definitiva no montante equivalente a 4% (quatro por cento) do montante global da adjudicação, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de notificação da adjudicação, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI.

8.2 Proposta de preço

- 8.2.1 Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VII, a qual não deverá conter qualquer tipo de termos ou condições restritivas ou especiais, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.2 Lista de Preços Unitários, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII, na qual o concorrente deve discriminar, por local, os preços mensais, anuais e global para o período de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2020, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.3 Lista de preços das peças suplentes, os quais devem incluir, entre outros, os custos de fornecimento e de instalação, de acordo com o modelo constante do Anexo IX, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.4 Lista dos serviços de manutenção e construção de sistemas de ar condicionado central e de ventilação de ar, prestados pelo concorrente durante o período 2013-2017, em instalações ou serviços públicos de Macau, assinada



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

pelo concorrente ou seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade em conformidade com o modelo constante do Anexo X, acompanhada dos documentos comprovativos, como cópias de contratos ou outros.

- 8.2.5 Proposta de plano de manutenção e reparação do sistema de ar condicionado central e de ventilação de ar do Centro Cultural, incluindo formas de manutenção e reparação do equipamento, relatórios diários sobre o funcionamento do sistema de ar condicionado e lista de equipamentos.
- 8.2.6 Breve apresentação da empresa, com indicação da respectiva organização, experiência, a experiência e quantidade dos trabalhadores, devendo os currículos e demais informações sobre os estes serem apresentados de acordo com o modelo constante do Anexo XI, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.7 Percentagem de trabalhadores locais contratados em conformidade com o modelo constante do Anexo XII.
- 8.2.8 Os preços devem ser indicados em patacas (MOP) em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência este último; se se verificarem discrepâncias entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.
- 8.2.9 Os preços não podem ser alterados após a apresentação das propostas, sendo os valores indicados garantidos pelos respectivos concorrentes.
- 8.2.10 O preço global da proposta é considerado definitivo, não podendo ser alterado após a adjudicação.

9. Modo de apresentação da proposta

- 9.1 Os documentos referidos no ponto 8.1 do presente programa de concurso devem ser encerrados num envelope opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e a palavra “**Documentos**”.
- 9.2 Os documentos referidos no ponto 8.2 do presente programa do concurso devem ser encerrados num outro envelope, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “**Proposta de Preço**”.
- 9.3 Os dois envelopes acima mencionados devem ser encerrados num terceiro, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso – “Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2018 – Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Julho de 2018 a Junho de 2020” – o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “**Envelope Exterior**”.

10. Prazo de validade das Propostas

As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias, a contar do dia da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Exclusão de propostas

11.1 As propostas são excluídas nas seguintes situações:

- 11.1.1 O conteúdo da proposta esteja em conflito com os termos do programa do concurso ou do caderno de encargos;
- 11.1.2 Falta das condições de admissão exigidas no número 4. do programa de concurso;
- 11.1.3 Falta de prestação da caução provisória no prazo fixado para a apresentação de propostas;
- 11.1.4 Entrega das propostas depois do termo do prazo fixado no anúncio do concurso;
- 11.1.5 Falta ou irregularidade de algum dos documentos referidos no ponto 8.2 do presente programa de concurso;
- 11.1.6 Não cumprimento das estipulações do caderno de encargos;
- 11.1.7 Não cumprimento do disposto nos pontos 6.2 e 9. do presente programa de concurso.

11.2 As propostas são condicionalmente admitidas no caso de faltar algum dos documentos referidos no ponto 8.1 do presente programa de concurso, da procuração a que se refere o ponto 6.4 ou de reconhecimento notarial de alguma assinatura, devendo o concorrente sanar as irregularidades no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de exclusão.

12. Sessão do acto público de abertura das propostas

- 12.1 A sessão do acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 24 de Maio de 2018, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
- 12.2 No caso do acto público coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos da RAEM, o acto público realizar-se-á no dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.
- 12.3 A sessão do acto público de abertura das propostas decorre perante os membros da comissão constituída para o efeito pela entidade promotora do concurso, a qual



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

procederá à abertura das propostas e à verificação da existência e preenchimento dos requisitos dos documentos exigidos nos pontos 8. e 9. do programa de concurso.

- 12.4 Na sessão do acto público, proceder-se-á à deliberação sobre as propostas que devem ser admitidas, por satisfazerem todos os requisitos, as que devem ser admitidas condicionalmente, por ter sido autorizada a sanação das suas irregularidades e as que devem ser excluídas.
- 12.5 Os concorrentes ou os seus representantes legais podem assistir ao acto de abertura das propostas, podendo levantar objecções sobre as deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 25.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 12.6 Os concorrentes ou seus representantes legais devem apresentar os documentos que comprovem os poderes de representação, para que a comissão os possa verificar.

13. Informações complementares

- 13.1 A entidade promotora do concurso pode exigir aos concorrentes a prestação de esclarecimentos ou informações complementares relativos às propostas apresentadas.
- 13.2 Os esclarecimentos ou informações prestados não podem modificar o conteúdo das propostas apresentadas.

14. Apresentação da Proposta

A pedido da comissão de selecção e se tal for julgado necessário durante o processo de selecção, após receber a notificação desta, o concorrente terá de fazer uma apresentação da sua proposta com a duração de 30 (trinta) minutos.

15. Critérios de apreciação e factores de ponderação

- 15.1 Preço (50%);
- 15.2 Preço das peças suplentes (15%);
- 15.3 Experiência na prestação deste tipo de serviços (15%);
- 15.4 Plano de manutenção do sistema de ar condicionado central e de ventilação de ar do Centro Cultural, experiência e habilitações dos trabalhadores (15%);
- 15.5 Percentagem de trabalhadores locais contratados (5%).

Critérios de apreciação e factores de ponderação – Tabela

Item	Critérios de apreciação	%	Aplicação dos critérios
1	Preço	50	1. Cálculo do preço médio do preço total dos serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar:



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Critérios de apreciação	%	Aplicação dos critérios
			<p>1.1 Quando houver 20 ou mais, propostas admitidas (≥ 20), retiram-se ao somatório dos valores das propostas (n) o valor das 2 propostas mais elevadas e o valor das 2 propostas mais baixas e de seguida divide-se esse valor pelo número de propostas remanescente (n-4);</p> <p>1.2 Quando houver 5 ou mais propostas, mas menos de 20 ($\geq 5 < 20$), retira-se o valor da proposta mais elevada e o valor da proposta mais baixa ao somatório dos valores de todas as propostas admitidas (n) e de seguida divide-se o valor obtido pelo número de propostas remanescente (n-2);</p> <p>1.3 Quando houver menos de 5 propostas (< 5), faz-se o somatório de todas as propostas e de seguida divide-se esse valor pelo número de propostas.</p> <p>2. Fórmula para calcular o preço de referência: Multiplicação do preço médio das propostas pelo factor de multiplicação de 0.95, de acordo com a fórmula: P preço de referência = P preço médio das propostas x 0.95</p> <p>3. Fórmula para calcular a pontuação a atribuir ao preço: $M \text{ pontuação atribuída ao preço} = [1 - \frac{(P \text{ preço da proposta} - P \text{ preço de referência})}{P \text{ preço de referência}}] \times 50\%$</p> <p>* Quando $[1 - \frac{(P \text{ preço da proposta} - P \text{ preço de referência})}{P \text{ preço de referência}}] \leq 0$, considera-se que o respectivo resultado é zero.</p>



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Critérios de apreciação		%	Aplicação dos critérios
2	Preço das peças suplentes		15	1. O preço unitário, mais baixo de cada item recebe 15 pontos, o valor das restantes propostas é de 15x (preço unitário mais baixo/preço apresentado). 2. A pontuação total é obtida pela divisão do somatório dos pontos de todos os itens pelo número total destes.
3	Experiência na prestação deste tipo de serviços		15	
3.1	Parcela de ponderação	Duração dos contratos de prestação de serviços de manutenção e construção de sistemas de ar condicionado central e de ventilação de ar do concorrente, entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2017	9	1. O valor máximo acumulado é de 9 pontos; 2. O valor das restantes propostas é calculado da seguinte forma: 9x (tempo de prestação de serviços acumulado/maior tempo de prestação de serviços máximo acumulado); 3. As prestações de serviços que não se encontrem nas condições exigidas terão 0 pontos.
3.2	Parcela de ponderação	Valores dos contratos de prestação de serviços de manutenção e construção de sistemas de ar condicionado central e de ventilação de ar do concorrente, entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2017	6	1. O valor máximo acumulado é de 6 pontos; 2. O valor das restantes propostas é calculado da seguinte forma: 6x (valor acumulado dos contratos /valor máximo acumulado).
4	Plano de manutenção do sistema de ar condicionado central e de ventilação de ar do Centro Cultural, experiência e habilitações dos trabalhadores		15	
4.1	Parcela de ponderação	Apreciação da abrangência do plano de manutenção e reparação e da tabela de manutenção, da lista de verificação do equipamento, do registo	7	1. O plano de manutenção e reparação que estiver de acordo com os requisitos do anexo 1 do caderno de encargos, recebe 4 pontos, dos quais 2 pontos são atribuídos ao plano de manutenção normal, 1 ponto à manutenção de falhas e procedimentos de



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	CrITÉrios de apreciação		%	Aplicação dos critérios
		de operações diárias do sistema de ar condicionado e equipamentos, etc.		<p>emergência, e 1 ponto ao plano de manutenção do equipamento.</p> <p>2. O plano que apresentar maior número de tabelas de manutenção, indo de encontro aos requisitos, recebe 2 pontos e o valor dos restantes concorrentes é calculado da seguinte forma: (Número de tabelas de manutenção ÷ número máximo de tabelas)x2</p> <p>3. O plano que apresentar maior número de equipamentos, indo de encontro aos requisitos, recebe 1 ponto e o valor dos restantes concorrentes é calculado da seguinte forma: (Número de equipamentos ÷ número máximo de equipamentos)x1</p>
4.2	Parcela de ponderação	Número, experiência e habilitações dos trabalhadores	8	<p>1. O valor máximo é de 6 pontos, atribuído se a soma da antiguidade de todos os trabalhadores for igual ou superior a 20 anos, o valor das restantes propostas é calculado da seguinte forma: (antiguidade acumulada ÷ número máximo de anos de serviço) x6.</p> <p>2. Aos concorrentes que apresentarem trabalhadores com certificado de qualificação profissional de electricista de ar condicionado, emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais da RAEM ou pelos departamentos correspondentes de Hong Kong ou da China, é atribuído a cada 0.5 ponto, até ao máximo de 1 ponto.</p> <p>3. Aos concorrentes que apresentarem trabalhadores com certificado de curso de segurança ocupacional emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais da RAEM, é atribuído a cada 0.2 ponto, até ao máximo de 1 ponto.</p>
5	Percentagem de trabalhadores locais contratados		5	<p>1. Os concorrentes que apresentarem uma declaração em como 100% dos seus</p>



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Critérios de apreciação	%	Aplicação dos critérios
			trabalhadores são residentes locais recebem 5 pontos; 2. Os concorrentes que apresentarem uma declaração de que dão preferência a trabalhadores locais recebem 1 ponto; 3. Os concorrentes que apresentarem uma declaração da percentagem de trabalhadores locais que empregam receberão pontos com base na seguinte fórmula: [(Percentagem de) trabalhadores locais] × 5 pontos;

* Observações:

1. O valor global da pontuação de cada proposta será arredondado para cima, com indicação de apenas duas casas decimais caso seja igual ou superior a 0,005.

2. Nomenclatura:

M = pontuação atribuída

P = preço

16. Sessão de esclarecimento e visita aos locais

A sessão de esclarecimentos terá lugar na sala de Conferências do CCM pelas 10:00 horas, do 7 de Maio de 2018, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

17. Adjudicação e reserva do direito de não adjudicação

17.1 A entidade adjudicante procede à adjudicação com base nas informações constantes das propostas apresentadas, aplicando-se os critérios de apreciação e factores de ponderação fixados no presente programa de concurso.

17.2 Em caso de igualdade na pontuação dar-se-á preferência à proposta de preço mais baixo.

17.3 Se houver suspeita de conluio entre os concorrentes, ou caso as propostas apresentadas não correspondam às exigências, pela qualidade inferior dos serviços propostos, ou por qualquer outra razão, a entidade adjudicante pode decidir não adjudicar a prestação de serviços.

17.4 A entidade adjudicante pode não proceder à adjudicação se os preços propostos pelos concorrentes, mesmo pela proposta mais vantajosa, forem superiores aos valores de despesa estimados inicialmente.



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 17.5 Caso a dotação orçamental prevista não seja satisfeita, a entidade adjudicante pode adjudicar a prestação de serviços apenas em parte, não proceder à adjudicação, ou decidir anular o concurso.
- 17.6 A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a prestação de serviços, se assim convier ao interesse público.

18. Caução definitiva

- 18.1 O adjudicatário, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, deve prestar caução definitiva de valor correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da adjudicação.
- 18.2 O adjudicatário terá que prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da notificação da adjudicação e sempre antes da celebração do contrato.
- 18.3 A caução definitiva pode ser prestada pela forma prescrita para a caução provisória.
- 18.4 O adjudicatário pode converter a caução provisória em caução definitiva, caucionando a diferença, ou pedir a restituição da caução provisória após a prestação da caução definitiva.
- 18.5 Salvo em casos de força maior, devidamente reconhecidos, a recusa de assinatura do contrato por parte do adjudicatário determina a perda da caução definitiva a favor do Governo da RAEM e a adjudicação poderá ser considerada sem efeito.
- 18.6 No caso de o adjudicatário não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, o IC poderá, independentemente de decisão judicial, executar a caução prestada.
- 18.7 Quando expirar o prazo de execução do contrato, e se o adjudicatário tiver cumprido efectivamente todas as obrigações e tarefas estabelecidas no mesmo, poderá fazer um requerimento, por escrito, ao IC, no prazo de trinta (30) dias, para solicitar a restituição ou a liberação da caução definitiva prestada.
- 18.8 A prestação da caução definitiva não confere direito a juros e o adjudicatário deverá suportar todos os custos e impostos devidos e decorrentes da sua constituição ou cancelamento.

19. Minuta do Contrato

- 19.1 A minuta do contrato será remetida, antes da adjudicação, ao concorrente cuja proposta haja sido preferida, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias a contar da data da sua recepção.
- 19.2 Caso não haja reclamações durante o período referido no ponto anterior, a minuta considera-se tacitamente aceite.
- 19.3 Só serão aceites objecções levantadas pelos concorrentes no caso das obrigações constantes da minuta do contrato não estarem indicadas nos documentos do concurso ou na proposta apresentada.
- 19.4 Após prestação da caução definitiva pelo adjudicatário, o IC notifica-o do local e da data em que deve comparecer para a assinatura do contrato.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 19.5 Todas as despesas decorrentes do procedimento de celebração do contrato serão suportadas pelo adjudicatário.
- 19.6 No caso de o adjudicatário não comparecer na data, hora e local definidos para a assinatura do contrato, e não tendo apresentado, no prazo de três (3) dias úteis, motivos que comprovem que tal aconteceu contra a sua vontade, perderá a caução definitiva prestada e a adjudicação caducará imediatamente.

20. Reclamações e recurso

Quaisquer reclamações relativas ao presente concurso, pode levantar reclamações ou recursos de acordo com o disposto nos artigos 4.º a 7.º do Decreto n.º 63/85 / M, de 6 de julho.

21. Litígios e legislação aplicável

- 21.1 Os litígios que surjam durante a vigência do contrato são resolvidos de acordo com a legislação da RAEM, sendo competente o foro de Macau.
- 21.2 Todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente programa do concurso e no caderno de encargos, serão regidas pelas leis aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio e outras leis aplicáveis

22. Imposto de selo e outros encargos

- 22.1 O adjudicatário obriga-se a selar os documentos apresentados a concurso com selos da respectiva taxa legal, no prazo de oito dias, contados da data em que lhe for notificada a adjudicação.
- 22.2 São por conta do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as da prestação das cauções.
- 22.3 As despesas inerentes à celebração do contrato e outros encargos, nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, são da responsabilidade do adjudicatário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo I Garantia Bancária

A pedido do (1) _____, concorrente ao concurso público para a “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, vem o Banco (2) _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (3) _____ patacas, como caução (4) _____.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume **com a apresentação da proposta** (5), / **com a celebração do contrato** (6), respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida **até ao termo da validade do concurso público acima referido** (5). / **até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória efectuada pelo Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento** (6).

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente
do representante do Banco

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Denominação do banco.
- (3) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).
- (4) Provisória ou definitiva.
- (5) Aplicável ao caso de caução provisória.
- (6) Aplicável ao caso de caução definitiva.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo II
Declaração

(1) _____

tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º _____ para a “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º / _____, II Série, de _____ de 2018, de acordo com o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, declara que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

Macau, aos _____ de _____ de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente (nome, estado civil, profissão e domicílio).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo III Declaração

(1) _____,
_____, declara que a sucursal responsável que interessa à execução do contrato é: _____, que os titulares dos seus órgãos de administração são: _____, que as demais pessoas com poderes para a obrigarem são: _____, que o registo comercial de constituição e alterações do pacto social constante da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis tem o n.º: _____ e que, após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º _____ para a “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º / _____, II Série, de _____ de 2018, bem como dos respectivos programa do concurso e caderno de encargos, assume inteiramente as responsabilidades pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

Macau, aos _____ de _____ de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Denominação e sede social.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo IV
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara que se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau, ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na empresa adjudicatária, caso a prestação de serviços objecto do Concurso Público para “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020” lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

**Anexo V
Declaração**

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara pela presente que renuncia à aplicação das leis da minha/sua região/país de origem ou de outras regiões/países e a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato de “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, ao que se achar prescrito na legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo VI
Declaração

(1) _____,
neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara para os devidos efeitos que se lhe for adjudicada a “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, se compromete a prestar a caução definitiva.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo VII
Proposta de Preço

(1) _____,
neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º _____ para a “Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º / _____, II Série, de _____ de 2018, declara que se obriga a prestar os referidos serviços, de acordo com o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, pelo preço global de MOP _____ patacas (*em algarismos e por extenso*), de acordo com a tabela de preços unitários constantes do anexo à presente proposta de preço, da qual faz parte integrante.

Macau, aos _____ de _____ de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo VIII

Lista de Preços Unitários

N.º do Concurso Público: 0001/DDAE-CCM/2018

Denominação social:

Mês	Preços unitários (MOP)	
	Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau	Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau
2018		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
2019		
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maiο		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Mês	Preços unitários (MOP)	
	Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau	Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau
Novembro		
Dezembro		
2020		
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		

Preço Total para o ano de 2018 (MOP) : _____

Preço Total para o ano de 2019 (MOP) : _____

Preço Total para o ano de 2020 (MOP) : _____

Total 2018-2020 (MOP) : _____

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

Nota: Todos os preços unitários e os preços totais deverão ser preenchidos, se tiver alguma discrepância entre o preço unitário e o preço total, considerando certo o preço unitário.



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo IX

Lista de preços das peças suplentes

(Os valores apresentados devem incluir os custos de remoção do equipamento existente, de transporte, segurança, seguros necessários, mão-de-obra, incluindo trabalho nocturno e prestado em dias feriados, etc)

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
	Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau			
1.	Unidade Ventilador-convectiva SINKO (SINKO Fan Coil Unit) (1000 CFM) (Marca_____Modelo_____)		un	
2.	Unidade Ventilador-convectiva SINKO (SINKO Fan Coil Unit) (800 CFM) (Marca_____Modelo_____)		un	
3.	Unidade Ventilador-convectiva SINKO (SINKO Fan Coil Unit) (600 CFM) (Marca_____Modelo_____)		un	
4.	Ventilador-convectivo de 5 polegadas/8 válvulas eléctricas Johnson Controls ou outra marca de igual qualidade (Marca_____Modelo_____)		un	
5.	Ventilador-convectivo e chiller LCD Johnson Controls ou outra marca de igual qualidade (ar condicionado e aquecimento). (Marca_____Modelo_____)		un	
6.	Conversor de frequência MITSUBISHI, ou outra marca de igual qualidade, modelo FR-F840 5.5KW (Marca_____Modelo_____)		un	
7.	Conversor de frequência MITSUBISHI, ou outra marca de igual qualidade, modelo FR-F840 7.5KW (Marca_____Modelo_____)		un	



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
8.	Conversor de frequência MITSUBISHI, ou outra marca de igual qualidade, modelo FR-F840 11KW (Marca_____Modelo_____)		un	
9.	Conversor de frequência MITSUBISHI, ou outra marca de igual qualidade, modelo FR-F840 15KW (Marca_____Modelo_____)		un	
10.	Conversor de frequência MITSUBISHI, ou outra marca de igual qualidade, modelo FR-F840 45KW (Marca_____Modelo_____)		un	
11.	Motor TECO, ou outra marca de igual qualidade, modelo 160M 7.5KW IP54 1455RPM (Marca_____Modelo_____)		un	
12.	Motor TECO, ou outra marca de igual qualidade, modelo 160M 15KW IP54 1455RPM (Marca_____Modelo_____)		un	
13.	Selo mecânico do compressor YORK DESC. SHAFT SEAL PART. 029-20960-001 A oferece e estabelece um sistema de injeção de nitrogénio adequado em testes de pressão e deteção de fugas (1000 kpa) através de bombas de vácuo e medidores de vácuo de mercúrio em testes de vácuo		un	
14.	Óleo de compressor YORK "K" Oil		litros	
15.	Filtro de óleo YORK		un	
16.	Desumificador refrigerante YORK		un	
17.	Sensor de temperatura YORK Part N.º 025-29964-000		un	
18.	Gás refrigerante R134a (produção francesa)		libras	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
19.	Saco de filtro PUROLATOR ou de marca de igual qualidade, UL900, Classe II, ASHRAE 52-76 Eficiência 80%~85%; 600x600x482mm (Marca_____)		un	
20.	Saco de filtro PUROLATOR ou de marca de igual qualidade, UL900, Classe II, ASHRAE 52-76 Eficiência 80%~85%; 600x600x482mm (Marca_____)		un	
21.	Vedante para bomba de água Armstrong Modelo 4300 Dimensões 6x6x13 Part No. 975000-956		un	
22.	Vedante para bomba de água Armstrong Modelo 4300 Dimensões 8x8x15 Part No. 975000-957		un	
23.	Humidificador Armstrong, Humidificador Modelo EHU-600 Placa de eléctrodos		un	
24.	Humidificador Armstrong, Humidificador Modelo EHU-601 Placa de eléctrodos		un	
25.	Lã de vidro para isolamento de condutas de ar AFICO ou outra marca com igual qualidade, grossura 32 mm, densidade 32Kg/m3, incluindo fita e cola isoladora, e todos os acessórios necessários. (Marca_____)		m3	
	Espuma de isolamento flexível para tubos de água de refrigeração ARMAFLEX ou de outra marca com igual qualidade, incluindo tubos de isolamento, suporte para isolamento térmico, fita e cola isoladora, e todos os acessórios necessários. (Marca_____)			
26.	DN 20 mm / 32 mm de grossura		m	



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
27.	DN 25 mm / 32 mm de grossura		m	
28.	DN 32 mm / 32 mm de grossura		m	
29.	DN 40 mm / 40 mm de grossura		m	
30.	DN 50 mm / 40 mm de grossura		m	
31.	DN 65 mm / 40 mm de grossura		m	
32.	DN 80 mm / 50 mm de grossura		m	
33.	DN 100 mm / 50 mm de grossura		m	
34.	DN 125 mm / 50 mm de grossura		m	
35.	DN 150 mm / 50 mm de grossura		m	
36.	DN 200 mm / 50 mm de grossura		m	
	Fornecimento e instalação Pusan(Korean) ou equivalente tubulações de água gelada (BS1387 grau B aço negro) (Marca _____)			
37.	DN20		m	
38.	DN25		m	
39.	DN32		m	
40.	DN40		m	
41.	DN50		m	
42.	DN65		m	
	Fornecimento e instalação Haruta(Japan) ou Showa(Japan) ou equivalente válvulas de gaveta ou As válvulas de esfera. Nível de pressão PN16 (Marca _____)			
43.	DN20		un	



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
44.	DN25		un	
	De acordo DW144 Padrão, Fornecimento e instalação zinc alloy (Japan STAR ou equivalente) Rubber Air Hose Pressão, incluir 48Kg/m ³ , 25mm espesso, vidro material isolante de lã, por imersão a quente stents água de chumbo e outros acessórios relacionados ° (Marca _____)			
45.	0.8mm de grossura chapa de zinco		m ²	
46.	1.0mm de grossura chapa de zinco		m ²	
47.	Duct type humidity sensor / Johnson Controls / HT9000-UD1		un	
48.	Duct type temperature sensor / Johnson Controls / TE-6311-P1		un	
49.	Controlador de refrigeração de ar e água CH530 TRANE		un	
50.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXYP5L1 (Marca _____ Modelo _____)		un	
51.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RSXYP10LY1 (Marca _____ Modelo _____)		un	
52.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXEP10KJY1		un	
53.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXEP20KJY1		un	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
54.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXYQ10PAY1		un	
55.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXYQ18PAY1E		un	
56.	Painel de controlo do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXYQ16PAY1E		un	
57.	Painel de controlo VRV DAIKIN, Modelo RXEP20KJY1		un	
58.	Painel de controlo VRV DAIKIN, Modelo RXYQ18PAY1E		un	
59.	Painel de controlo VRV DAIKIN, Modelo RXYQ10PAY1		un	
60.	Painel de controlo VRV DAIKIN, Modelo RSXYP10LY1		un	
61.	Compressor do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXYQ16PAY1E		un	
62.	Compressor do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXEP20KJY1		un	
63.	Compressor do conversor de frequência VRV exterior DAIKIN, Modelo RXYQ10PAY1		un	
64.	Motor de ventilação VRV exterior DAIKIN		un	
65.	Sensor de temperatura do aparelho VRV exterior DAIKIN		un	
66.	Sensor de pressão do aparelho VRV exterior DAIKIN		un	
67.	Termistor VRV DAIKIN		un	



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
68.	VRV ventilador, concha e motor da unidade interior DAIKIN, modelo: FXYMP280KFR		un	
	Ar condicionado DAIKIN com inversor de frequência (modo de aquecimento / arrefecimento), incluindo suporte de aço inoxidável da unidade externa, fonte de alimentação e controles, tubo de drenagem e todos os acessórios necessários (todos os tubos devem ser escondidos na parede ou no chão)			
69.	Modelo:FTXS60FVMA8 / RXS60FVMA		un	
70.	Modelo:FTXS35EVMA8 / RXS35EVMA		un	
71.	Controlador programável OMRON, modelo: SYSMAC CP1L		un	
72.	Controlador programável entrada / saída OMRON, modelo: ADO41 ou MAD11 ou TSO01		un	
73.	KDK ou equivalente Exaustor quadrado de 8 polegadas (incluindo obturador)		un	
74.	KDK ou equivalente Exaustor quadrado de 12 polegadas (incluindo obturador)		un	
75.	KDK ou equivalente Exaustor redondo de 8 polegadas (incluindo protecção)		un	
76.	Exaustor de janela Panasonic, Modelo FV-20WH1, ou equivalente		un	
77.	Cortina de ar de 1200 mm Panasonic, Modelo FY-12ELN		un	
78.	Cortina de ar de 36 polegadas MITSUBISHI, modelo GK-3509SA, ou equivalente		un	
79.	Interruptor monofásico de 16 A, marca de referência: Schneider Electric ou equivalente		un	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

	Equipamento por local	Prazo de entrega	Unidade	Preço unitário
80.	Interruptor trifásico de 16 A, marca de referência: Schneider Electric		un	
81.	Disjuntor bipolar de 40 A/300 mA, marca de referência: Schneider Electric		un	
82.	Disjuntor quadropolo de 40 A/300 mA, marca de referência: Schneider Electric		un	
83.	Cabo VV3x2,5 mm CelCAT ² ou equivalente código de ligação		m	
84.	Cabo VV3x4 mm CelCAT ² ou equivalente código de ligação		m	
85.	Cabo VV5x2,5 mm CelCAT ² ou equivalente código de ligação		m	
86.	Cabo VV5x4 mm CelCAT ² ou equivalente código de ligação		m	
87.	Refrigeração R22		libras	
88.	Refrigeração R407C		libras	
89.	Refrigeração R410		libras	

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo X

Lista de serviços prestados

Ano	Conteúdo dos serviços e local de execução	Duração (número de meses)	Período de execução (em meses)	Valor mensal (MOP)	Capacidade de refrigeração (toneladas de frio)

Notas:

1 Lista de serviços

- 1.1 Lista de serviços de manutenção ou construção de sistemas de ar condicionado central e de ventilação de ar prestados pelo concorrente, durante o quinquénio 2013 a 2017, em instalações ou serviços públicos de Macau, com uma (duração mínima de seis meses consecutivos).
- 1.2 Instalações e serviços públicos significam no presente contexto, os edifícios, suas fracções autónomas e as áreas vedadas pertencentes ou afectas à RAEM ou a outras pessoas colectivas públicas, onde funcionem serviços públicos ou se disponibilizem equipamentos de uso colectivo, nomeadamente bibliotecas, museus, galerias de exposições e pavilhões desportivos.
- 1.3 Os serviços que não correspondam aos requisitos, não serão considerados.

2 Duração e regras para cômputo da duração das prestações de serviços:

- 2.1 Apenas se consideram os serviços prestados no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2017
Por exemplo, numa prestação de serviços executada entre 01 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2013, apenas é considerado o período entre 01 de Janeiro de 2013 e 30 de Junho de 2013, ou seja, seis meses.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 2.2 Para cada prestação de serviços deverão ser indicadas as datas de início e de término, bem como a duração do período de execução.
Exemplo: de 201X/XX/XX a 201X/XX/XX, período de execução de X meses.
- 2.3 Considera-se que as prestações de serviços iniciadas num determinado dia do mês completam um mês no dia correspondente do mês seguinte.
- 2.4 Apenas serão contabilizados meses completos.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo XI
Experiência, habilitações e informações sobre os trabalhadores

	Nome	Cargo	Habilitações	Experiência e qualificações profissionais
<i>Exemplo:</i> 1	<i>Exemplo:</i> WangXX	<i>Exemplo:</i> Director Executivo	<i>Exemplo:</i> Escola Secundária	<i>Exemplo:</i> 20 anos de experiência no ramo dos serviços de manutenção de ar condicionado 6 anos a gerir uma equipa de mais de 6 elementos.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020
Programa do Concurso

Anexo XII

Percentagem de trabalhadores locais contratados

No.		Número de Trabalhadores	Trabalhadores Locais (Proporção)	Trabalhadores Estrangeiros (Proporção)	
1	Pessoal		%	%	100%

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____